



Ofício nº 050/2026 -GAB

Campo do Tenente, (PR), 03 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor:

RAFAEL VENTURA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CAMPO DO TENENTE – PR

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares, os **Termos de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro** referente aos Projetos de Lei nº 001/2026, nº 002/2026 e nº 003/2026. Sem mais para o momento, renovamos nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,



WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

ESTADO DO PARANÁ

Av. Miguel Komarchewski, 900 – Centro – Fone/Fax: 41-628-131383.870-000 – Campo do Tenente – PR
CNPJ 76.002.658/0001-02

TERMO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO

ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

O Município de Campo Do Tenente/PR em cumprimento ao disposto no art. 21 c/c art.16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estima, conforme o disposto abaixo, o impacto orçamentário e financeiro ato do Projeto de Lei nº 001/2026 e informação do Setor de Recursos Humanos CI nº 006/2025, tendo como Base dados utilizados relatórios RCL Dezembro/2025, para concessão da revisão geral anual dos servidores efetivos, empregados públicos municipais, ativos e inativos com ou sem paridade, pensionistas, comissionados e conselheiros tutelares.

Ato: Termo Impacto Projeto de Lei 001/2026

Impacto	2026	2027 e 2028
Orçamentário	O impacto estimado para a concessão de revisão geral anual ao funcionalismo público municipal conforme Projeto de Lei 001/2026, sendo que o aumento da verba orçamentária específica se dará a partir concessão , recursos estes calculados conforme informado pelo Setor de RH, no montante de R\$ 70.789,07 ao mês e, R\$ 943.618,30 anual com base na folha de pagamento do mês de dezembro/2025, recursos estes que advirão do crédito orçamentário corrente.	O impacto Orçamentário se dará quando da efetiva contratação no montante estimado de R\$ 943.618,30 anual, deve ser considerado na execução do orçamento para os exercícios de 2027 e 2028.
Financeiro	O impacto estimado para a concessão de reajuste salário ao funcionalismo municipal conforme Projeto de Lei 001/2026, sendo que o aumento da verba orçamentária específica se dará a partir concessão, recursos estes calculados conforme informados pelo Setor de RH estimados em R\$ 70.789,07 ao mês e R\$ 943.618,30 anual com base no efetivo pagamento, impacto este a ser considerado na programação de pagamentos de 2026.	O impacto financeiro se dará quando da efetiva contratação no valor estimado de R\$ 943.618,30 anual, deve ser considerado na programação de pagamento no exercício de 2027 e 2028.
Pessoal	O aumento de R\$ 943.618,30 no exercício de 2026, tomando como base à efetiva concessão a partir de Janeiro/2026, <u>não implica em extrapolação dos limites com pessoal, pois o mesmo representa 1,92% por cento da Receita Corrente Líquida (12/2025) sendo que, o gasto com pessoal estimado no impacto do reajuste anual está 48,79% (12/25), somando-se então totalizará 50,71% estando dentro do limite de gasto, não extrapolando os limites, visto que o limite prudencial conforme LRF 101/200 que estima em 50,71% de alerta e 54% máximo para o executivo</u>	O impacto financeiro se dará quando da efetiva contratação no valor estimado de R\$ R\$ 943.618,30 anual deve ser considerado no cálculo de pessoal dos exercícios de 2027 e 2028.

Base RCL mês 12/2025 – 49.108.892,43

Campo do Tenente, 03 de março de 2026.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

EDERALDO DIAS DOS SANTOS:73557722953
Assinado de forma digital por
EDERALDO DIAS DOS SANTOS:73557722953
Dados: 2026.03.03 14:10:10 -03'00'
EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador – CRC – 53.884-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

ESTADO DO PARANÁ

Av. Miguel Komarchewski, 900 – Centro – Fone/Fax: 41-628-131383.870-000 – Campo do Tenente – PR
CNPJ 76.002.658/0001-02

DECLARAÇÃO (Art. 16, II da LC 101/00)

Declaro para todos os fins em direitos admitidos e especialmente os fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000, para fins do Projeto de Lei nº 001/2026, que concede a revisão geral anual dos servidores efetivos, empregados públicos municipais, ativos e inativos com ou sem paridade, pensionistas, comissionados e conselheiros tutelares. tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Campo do Tenente, 03 de março de 2026.



WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

ESTADO DO PARANÁ

Av. Miguel Komarchewski, 900 – Centro – Fone/Fax: 41-628-131383.870-000 – Campo do Tenente – PR
CNPJ 76.002.658/0001-02

TERMO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

O Município de Campo Do Tenente/PR em cumprimento ao disposto no art. 21 c/c art.16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estima, conforme o disposto abaixo, o impacto orçamentário e financeiro Projeto de Lei nº 002/2026, Piso dos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes Combate a Endemias , para o presente exercício e nos dois exercícios seguintes.

Ato: Projeto de Lei 002/2026

Impacto	2026	2027 e 2028
Orçamentário	O impacto estimado para o Projeto de Lei 002/2026, sendo que o aumento da verba orçamentária específica se dará a partir contratação , no montante de R\$ 5.521,49 da folha de pagamento ao mês e R\$ 73.601,46 anual com base na folha de pagamento do mês de 12/2025, recursos estes que advirão do crédito do orçamento corrente.	O impacto Orçamentário se dará quando da efetiva contratação no montante estimado de R\$ 73.601,46 anual, deve ser considerado na execução do orçamento para os exercícios de 2027 e 2028.
Financeiro	O impacto estimado para o Projeto de Lei, conforme informação do Setor de RH Cl. 002/2025, sendo que o aumento da verba orçamentária específica se dará a partir do pagamento, estimados em R\$ 5.768,08 ao mês e, R\$ 73.601,46 anual, com base no efetivo mês de pagamento, impacto este a ser considerado na programação de pagamentos do exercício 2026.	O impacto financeiro se dará quando da efetiva contratação no valor estimado de R\$ 73.601,46 anual, deve ser considerado na programação de pagamento no exercício de 2027 e 2028.
Pessoal	O aumento de R\$ 73.601,46 no exercício de 2026, não implica em extrapolação dos limites com pessoal, pois o mesmo representará 0,15% da Receita Corrente Líquida (12/2024) sendo que o gasto com pessoal estimado no impacto acumulado anual esta 50,71% (12/25) , somando-se então totalizará 50,86% estando dentro do limite de gasto, não extrapolando os limites, visto que o limite prudencial conforme LRF 101/200 que estima em 51,3% de alerta e 54% máximo para o executivo	O impacto financeiro se dará quando da efetiva contratação no valor estimado de R\$ 73.601,46 anual, deve ser considerado no calculo de pessoal dos exercícios de 2027 e 2028.

RCL mês 12/2025- R\$ 49.108.892,43

Campo do Tenente, 03 de março de 2026.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

EDERALDO DIAS DOS SANTOS:7355772295
3
Assinado de forma digital por
EDERALDO DIAS DOS
SANTOS:73557722953
Dados: 2026.03.03 14:12:24 -03'00'
EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador – CRC – 53.884- 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

ESTADO DO PARANÁ

Av. Miguel Komarchewski, 900 – Centro – Fone/Fax: 41-628-131383.870-000 – Campo do Tenente – PR
CNPJ 76.002.658/0001-02

DECLARAÇÃO

(Art. 16, II da LC 101/00)

Declaro para todos os fins em direitos admitidos e especialmente os fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000, para financeiro para o Projeto de Lei que concede o Piso dos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes Combate a Endemias, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Campo do Tenente, 03 de março de 2026



WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

ESTADO DO PARANÁ

Av. Miguel Komarchewski, 900 – Centro – Fone/Fax: 41-628-131383.870-000 – Campo do Tenente – PR
CNPJ 76.002.658/0001-02

TERMO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

O Município de Campo Do Tenente/PR em cumprimento ao disposto no art. 21 c/c art.16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estima, conforme o disposto abaixo, o impacto orçamentário e financeiro Projeto de Lei nº 003/2026, que fixa Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Municipal, para o presente exercício e nos dois exercícios seguintes.

Ato: Projeto de Lei 003/2026

Impacto	2026	2027 e 2028
Orçamentário	O impacto estimado para o Projeto de Lei, conforme informação do Setor de RH sendo que o aumento da verba orçamentária específica se dará a partir concessão, no montante de R\$ 11.757,60 da folha de pagamento ao mês e R\$ 156.728,81 anual recursos estes que advirão do crédito do orçamento corrente.	O impacto Orçamentário se dará quando da efetiva concessão no montante estimado de R\$ 156.728,81 anual, deve ser considerado na execução do orçamento para os exercícios de 2027 e 2028.
Financeiro	O impacto estimado para o Projeto de Lei, conforme informação do Setor de RH Cl. 009/2025, sendo que o aumento da verba orçamentária específica se dará a partir do pagamento, estimados em R\$ 11.757,60 ao mês e, R\$ 156.728,81 anual, com base no efetivo mês de pagamento, impacto este a ser considerado na programação de pagamentos do exercício 2026.	O impacto financeiro se dará quando da efetiva concessão no valor estimado de R\$ 156.728,81 anual, deve ser considerado na programação de pagamento no exercício de 2027 e 2028.
Pessoal	O aumento de R\$ 156.728,81 no exercício de 2026, tomando como base no efetivo pagamento não implica em extrapolação dos limites com pessoal, pois o mesmo representará 0,32% da Receita Corrente Líquida (01/2025) sendo que, o gasto com pessoal estimado no impacto do reajuste anual esta 50,86% (12/25) , somando-se então totalizará 51,18% estando dentro do limite de gasto, não extrapolando os limites, visto que o limite prudencial conforme LRF 101/200 que estima em 51,3% de alerta e 54% máximo para o executivo	O impacto financeiro se dará quando da efetiva concessão no valor estimado de R\$ 156.728,81 anual, deve ser considerado no calculo de pessoal dos exercícios de 2027 e 2028.

RCL mês 12/2025- R\$ 49.108.892,43

Campo do Tenente, 03 de março de 2026

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

EDERALDO DIAS DOS SANTOS:7355772295
3
Assinado de forma digital por
EDERALDO DIAS DOS
SANTOS:73557722953
Dados: 2026.03.03 14:14:53 -03'00'
EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador – CRC – 53.884- 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

ESTADO DO PARANÁ

Av. Miguel Komarchewski, 900 – Centro – Fone/Fax: 41-628-131383.870-000 – Campo do Tenente – PR
CNPJ 76.002.658/0001-02

DECLARAÇÃO

(Art. 16, II da LC 101/00)

Declaro para todos os fins em direitos admitidos e especialmente os fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000, para financeiro para o Projeto de Lei 003/2026, que fixa Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Municipal, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Campo do Tenente, 03 de março de 2026.



WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal